

Teresópolis e Campos recebem Postos Avançados de Ajuda Humanitária

Estrutura descentralizada garante atendimento imediato à população

Por Redação

Campos dos Goytacazes e Teresópolis estão entre os municípios contemplados pela implantação de Postos Avançados de Ajuda Humanitária da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro. A iniciativa tem como objetivo reduzir o tempo de resposta nas primeiras horas após desastres, período considerado crítico para salvar vidas e minimizar danos. Os equipamentos foram entregues no fim da semana.

Os postos funcionam como depósitos logísticos de pronta resposta, permitindo que materiais essenciais cheguem rapidamente às áreas afetadas enquanto o apoio de maior escala é mobilizado a partir do centro de distribuição estadual da Defesa Civil.

A estratégia prevê a instalação de contêineres logísticos em unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), escolhidas com base em critérios técnicos e localização estratégica. A medida garante maior agilidade no atendimento emergencial e suporte imediato à população atingida.

Após avaliação dos Coordenadores Regionais de Defesa Civil, foram definidos como pontos aptos



Os postos funcionam como depósitos avançados de pronta resposta

para receber os contêineres:

DBM 1/5, em Guaratiba (Campos dos Goytacazes), com cobertura das regiões Norte e Noroeste;

16º Grupamento de Bombeiros Militar (GBM) de Teresópolis, responsável pelas regiões Serrana I e II;

DBM 2/29, em Vassouras, atendendo as regiões Sul I e II;

DBM 3/10, no Frade, com abrangência da Costa Verde.

Cada Posto Avançado possui estrutura padronizada, composta por contêineres de seis metros,

equipados com 102 colchões e 102 kits dormitório, que incluem cobertor, lençol, fronha e travesseiro. O material assegura condições mínimas de acolhimento a pessoas desalojadas ou desabrigadas, fortalecendo a capacidade de resposta rápida da Defesa Civil estadual em situações de emergência.

Outros investimentos

Campos também recebeu, no mês de dezembro, as obras de revitalização e ampliação da 4ª

Policlínica e da 7ª Odontoclínica Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). O evento também oficializou a inauguração de novos serviços e estruturas voltadas ao fortalecimento do atendimento em saúde aos bombeiros militares e seus dependentes.

A inauguração do Centro Quimioterápico para tratamento oncológico foi uma das principais entregas, agora o local passa a atender bombeiros militares e familiares das

regiões Norte e Noroeste Fluminense. Antes, o serviço era oferecido exclusivamente na capital e a nova unidade representa um avanço significativo na descentralização do atendimento especializado.

A 4ª Policlínica também passou a contar com uma sala exclusiva para diagnósticos cardíacos, ampliando a oferta de exames especializados. Além disso, está prevista para 2026 a entrada em funcionamento de um equipamento de tomografia computadorizada, que irá agilizar e qualificar os diagnósticos por imagem.

Na área de saúde bucal, a ampliação da 7ª Odontoclínica Militar possibilitou a criação de um novo consultório odontológico, ampliando a capacidade de atendimento. Para o próximo ano, está prevista a ativação do serviço de raio-x panorâmico, que contribuirá para diagnósticos mais precisos e intervenções mais eficientes.

A cerimônia contou com a presença do Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do CBERJ, Coronel Tarciso Salles, além do Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante-Geral, Coronel Luciano Sarmento, e do Subsecretário de Gestão Operacional da Defesa Civil, Coronel Charbio Guijarro.

Justiça suspende eleição na Câmara de Sapucaia e mantém comando interino

Por Gabriel Rattes

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) suspendeu a eleição para presidente da Câmara Municipal de Sapucaia que estava marcada para o dia 23 de janeiro de 2026. A decisão é do desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, da 4ª Câmara de Direito Público, e mantém a Casa Legislativa sob comando interino da Vice-Presidência, vereador Uilson Assis da Silva, até o julgamento definitivo do recurso que discute o afastamento do atual presidente.

O entendimento do Tribunal é que a convocação da eleição foi precipitada, já que o afastamento do então presidente, Fabiano de Souza Teixeira, ainda é provisório e depende da decisão final no Agravo de Instrumento que tramita na Justiça. Segundo o despacho, só faria sentido escolher um novo presidente de forma definitiva caso o afastamento seja confirmado no julgamento do mérito do processo.

Com isso, foi suspenso o edital de convocação publicado no dia

12 de janeiro e cancelada a eleição prevista para o dia 23. A Câmara Municipal de Sapucaia e o juiz de primeira instância foram oficialmente comunicados e devem cumprir a decisão de forma imediata e em regime de urgência.

Entenda o caso

No dia 22 de dezembro de 2025, a Justiça determinou o afastamento do vereador Fabiano de Souza Teixeira (PP) da presidência da Câmara Municipal de Sapucaia, atendendo a um pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). A decisão foi motivada pelo fato de o parlamentar estar exercendo, na prática, um terceiro mandato consecutivo na presidência da Casa, o que é considerado ilegal.

Fabiano presidiu a Câmara no período de 2021 a 2024, sendo dois mandatos seguidos, o que é permitido pela legislação. No entanto, ao permanecer no comando da Casa em 2025, a Promotoria entendeu que houve uma recondução irregular ao cargo.



Uilson do Sorvete mantém interinamente a Presidência da Câmara

De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), é permitida apenas uma recondução sucessiva para cargos das Mesas Diretoras do Poder Legislativo, ou seja, apenas uma reeleição para o mesmo cargo. A regra busca garantir o princípio da alternância de poder e impedir a permanência prolongada de uma mesma pessoa no comando do Legislativo.

Após o afastamento, no dia 12 de janeiro de 2026, o vereador Uilson Assis da Silva, o Uilson do Sorvete (PL), assumiu oficialmente a

Presidência da Câmara de forma interina, conforme prevê o regimento interno e a Lei Orgânica do município. A nomeação foi publicada no Diário Oficial.

Uilson foi eleito vereador em 2024 com 527 votos e é o sexto mais votado entre os 11 parlamentares da Casa.

Insegurança jurídica

O Ministério Público também apontou risco de nulidade de atos importantes, como a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA)

do município, já que as deliberações estariam sendo conduzidas por uma Mesa Diretora considerada irregular. Segundo o órgão, isso poderia gerar insegurança jurídica, instabilidade institucional e até paralisação administrativa, com impacto direto na prestação de serviços públicos.

Ao conceder o afastamento, a Justiça destacou que a limitação à recondução sucessiva existe justamente para preservar a alternância de poder, sendo irrelevante o fato de os mandatos ocorrerem em legislaturas diferentes.

Eleição suspensa

Após o afastamento, a Câmara publicou um edital marcando nova eleição para a presidência. No entanto, o Tribunal de Justiça entendeu que essa votação não pode acontecer antes da decisão final sobre o recurso, já que, se o afastamento for revertido, toda a eleição poderá perder a validade.

Na prática, a decisão mantém a Câmara sob comando interino e impede qualquer mudança definitiva na presidência até que o Tribunal decida, de forma final, se o afastamento do vereador será ou não confirmado. O despacho que suspendeu a eleição foi assinado no dia 14 de janeiro de 2026.